



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura – 3º Ano de Sessão Legislativa.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 654
Horário 13:55
15 ABR. 2018
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 365 /2019
(Da Sra. Jussara Barrada)

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a retirada de entulhos na Rua Mary Salles Medeiros, rua sem saída, na margem do rio, Bairro Rodolfo Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo retirar os detritos que se acumulam na margem do rio. Há acúmulo de todo tipo de entulho no local, além de poluir o rio, atraindo animais e insetos peçonhentos colocando em risco a saúde das pessoas.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de abril de 2019.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente